



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 272/2025

O Vereador **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZE CAMPANHA DE SAÚDE NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PEDRO CANÁRIO, CONTEMPLANDO AÇÕES DE VACINAÇÃO, ATENDIMENTO MÉDICO, OFTALMOLÓGICO E ODONTOLÓGICO DESTINADOS AOS ALUNOS DA INSTITUIÇÃO”**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover a saúde e o bem-estar dos alunos atendidos pela Associação Pestalozzi de Pedro Canário, instituição que desempenha papel social de grande relevância no atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

A realização de campanhas de saúde no próprio espaço da instituição facilita o acesso dos alunos aos serviços essenciais, considerando que muitos deles enfrentam dificuldades de locomoção e dependem de apoio familiar para deslocamentos até as unidades de saúde do município.

A iniciativa, além de garantir maior inclusão social, possibilita a detecção precoce de doenças, assegura a continuidade do acompanhamento médico e odontológico e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Dessa forma, a presente proposição revela-se medida de grande interesse público, sendo coerente com os princípios da dignidade da pessoa humana e da universalidade do acesso às ações e serviços de saúde, previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 11 de Setembro de 2025.

EDINALDO VENTURINI DE AMORIM
Vereador

VENTURINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 000309/25

Em 11 de Setembro de 2025

PROTOCOLISTA